

CADPREV – Web
Módulo de Aplicativo Web

Manual do Usuário

Cadastro de Acordos de Parcelamento

Índice

1	Introdução.....	3
1.1	Visão Geral.....	3
1.2	Considerações Iniciais.....	3
2	Funcionalidades.....	4
2.1	Acordo de Parcelamento	4
2.1.1	Enviar Acordo de Parcelamento	4
2.1.2	Enviar Documentos Digitalizados do Acordo de Parcelamento.....	6
2.1.3	Consultar Arquivos Acordos Parcelamento.....	9
2.1.4	Consultar Acordo de Parcelamento	10

1 Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar o Manual do Usuário do **Módulo CADPREV-Web**, fazendo parte do Sistema CADPREV – Sistema de Cadastro de Regimes Próprios de Previdência Social, mantido pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

1.1 Visão Geral

O Módulo **CADPREV-Web** é um aplicativo *Web* desenvolvido com a tecnologia Java, contendo funcionalidades para permitir que o Ente Federativo e Analistas da Previdência Social possam enviar e consultar os arquivos de Demonstrativos e Acordo de Parcelamento, bem como seu processamento pelo Sistema, os quais serão elaborados e gerados pelo Módulo CADPREV-Ente Local (aplicativo desktop), estando disponível dois dos demonstrativos contemplados pelo Sistema CADPREV: o Demonstrativo de Políticas de Investimentos (DPIN), o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e ainda o Cadastro de Acordos de Parcelamento.

1.2 Considerações Iniciais

Este manual foi elaborado utilizando o browser Internet Explorer 7 como modelo. Nas telas do sistema, quando houver campos em vermelho com a indicação de um asterisco (*), indicará que estes campos são de preenchimento obrigatório.

O presente manual aborda especificamente as funcionalidades referentes ao Cadastramento e Cálculos de Acordos de Parcelamentos, dentro dos recursos oferecidos pelo Sistema CADPREV.

2 Funcionalidades

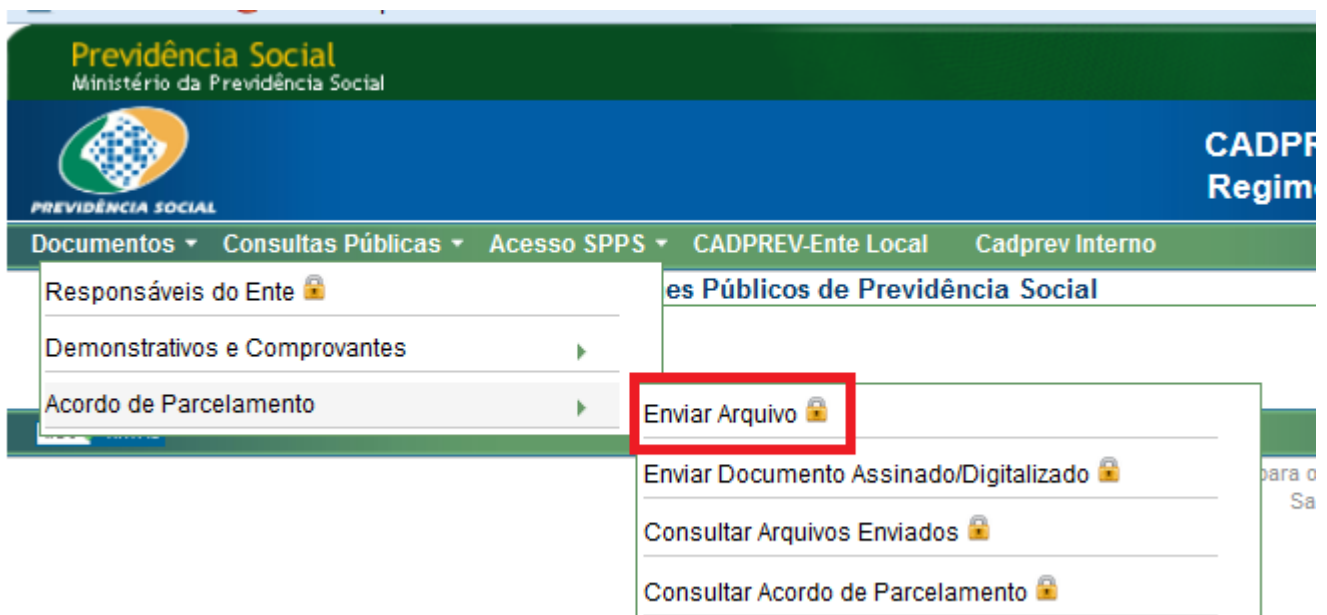
2.1 Acordo de Parcelamento

O menu Acordo de Parcelamento é composto dos itens abaixo:



2.1.1 Enviar Arquivo

Essa funcionalidade é responsável pela captação do arquivo XML do Acordo do Parcelamento, gerado pelo Ente através do aplicativo desktop (CADPREV - Ente Local).



Com o arquivo XML, deve-se acessar essa funcionalidade para enviá-lo para a base de dados do CADPREV de acordo com as seguintes orientações:

Ao clicar na opção Enviar Acordo de Parcelamento, o sistema exibe a seguinte tela:

Enviar Arquivo do Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

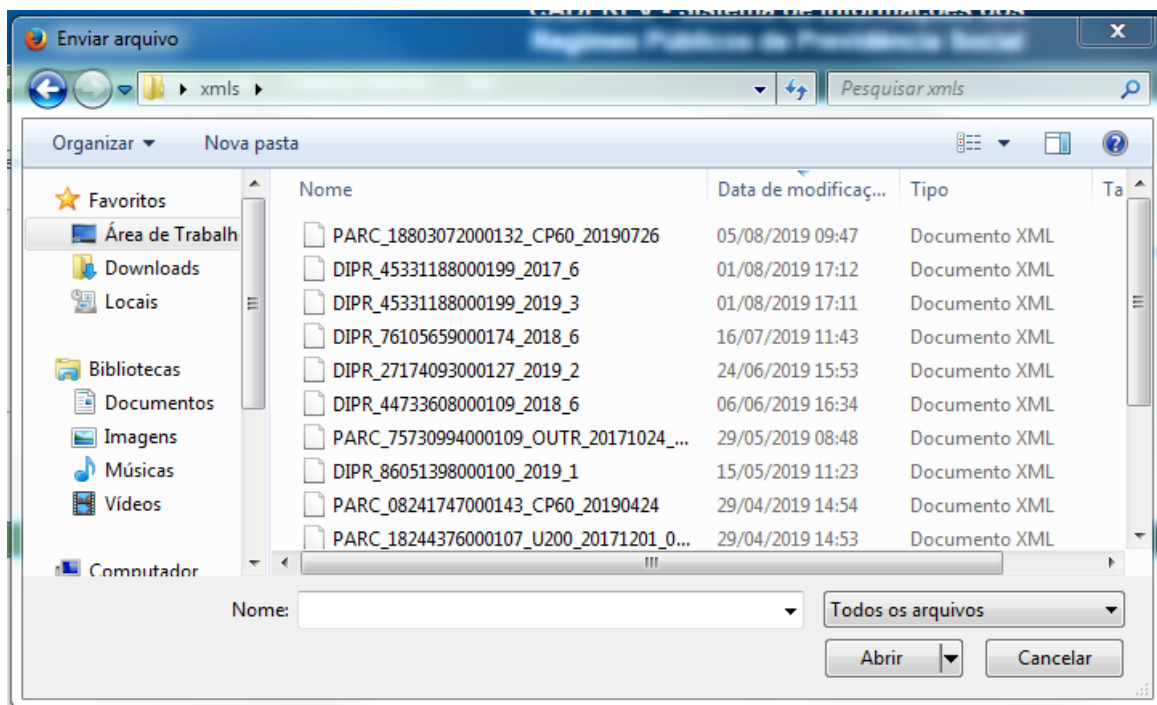
Dados do Arquivo

Formato do arquivo: PARC_<CPNJ do Ente>_<Abreviatura da Rubrica>_<Data da Consolidação>_<Número do Acordo>.xml
(Número do Acordo opcional)

Exemplos: PARC_07954605000160_CP60_20120229.xml
PARC_18137943000126_UIRP_20111031_016962012.xml

* Arquivo: Nenhum...

O usuário seleciona a opção “Selecionar arquivo”, e o sistema exibirá a janela para que o usuário localize o arquivo XML a ser enviado, conforme figura abaixo:



O usuário marca o arquivo a ser enviado e seleciona a opção “Abrir”. O sistema efetuará algumas validações no arquivo. Caso o sistema identifique algum erro durante a validação do arquivo, apresentará uma mensagem ao usuário e não será possível concluir o envio do arquivo. Caso não sejam encontrados erros, o sistema apresentará uma tela solicitando a confirmação do envio do arquivo. Caso exista um arquivo na base de dados que apresente o mesmo Ente, rubrica e data de consolidação, o sistema irá considerar como reenvio, atualizando os dados do arquivo já cadastrado, com as informações do novo arquivo que está sendo enviado. Caso não exista arquivo enviado anteriormente com essas características, o sistema irá considerar como novo arquivo, e o incluirá na base de dados. O sistema solicitará a confirmação do usuário, conforme imagem abaixo:

Enviar Arquivo de Acordo de Parcelamento

Dados do Arquivo

Ente: Município de Campinas
Acordo de Parcelamento: PARC_51885242000140_CSEG_20130202.xml

O arquivo a ser enviado incluirá UM NOVO Acordo de Parcelamento na base de dados do CADPREV ou SUBSTITUIRÁ um acordo enviado anteriormente, caso este possua mesma rubrica e data de consolidação.

⚠ Confirma o envio do arquivo do Acordo de Parcelamento?

Confirmar Voltar

Para confirmar o envio do arquivo, o usuário deverá selecionar a opção “Confirmar”. O sistema apresentará uma tela confirmando o envio com sucesso do arquivo, e disponibilizado uma opção para envio de um outro arquivo:

Enviar Arquivo do Acordo de Parcelamento

✔ O arquivo foi enviado com sucesso. Aguardar Processamento / Consultar Arquivos

Enviar Outro Acordo Cancelar

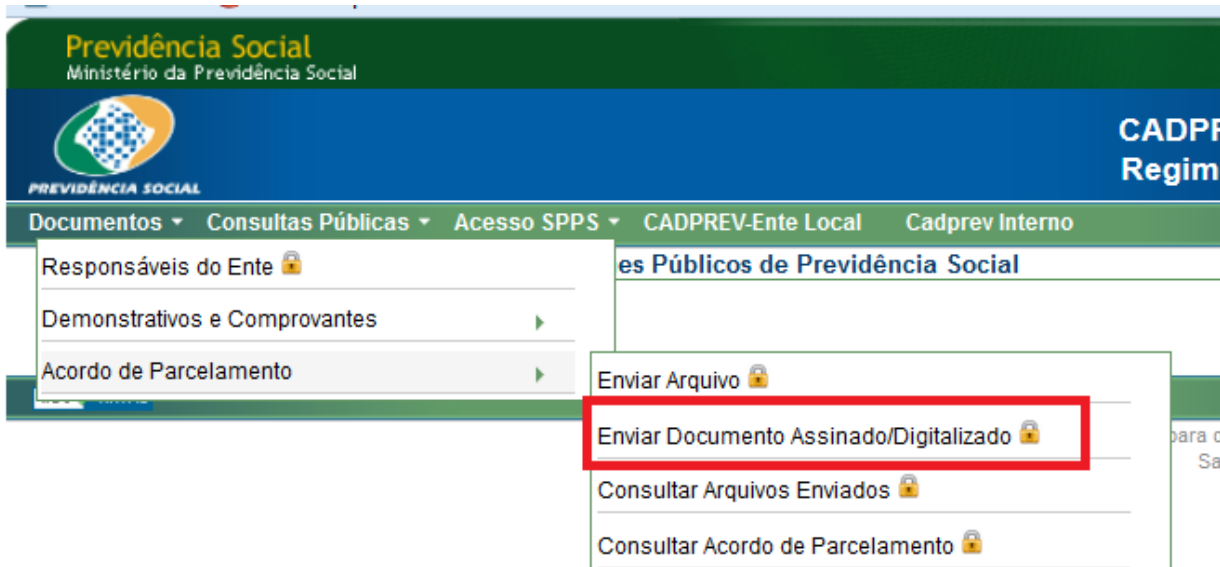
Caso deseje enviar outro Acordo de Parcelamento, o usuário deverá selecionar a opção “Enviar Outro Acordo”.

2.1.2 Enviar Documentos Digitalizados do Acordo de Parcelamento.

Após a criação do Acordo de Parcelamento, o responsável pelo Ente deverá imprimir a documentação do acordo, colher as assinaturas dos responsáveis legais, digitalizar o documento com as assinaturas e enviar esse arquivo digitalizado.

É através da opção “Enviar Documentos Digitalizados do Acordo de Parcelamento” que o usuário é capaz de enviar esses documentos digitalizados.

No submenu **Acordo de Parcelamento**, ao clicar na opção **Enviar Documento Assinado/Digitalizado**, o sistema exibe a seguinte tela:



O usuário deverá selecionar o Ente, o acordo de parcelamento, localizar o arquivo digitalizado correspondente e selecionar a opção “Enviar”.

O usuário poderá enviar mais de um arquivo, selecionando a opção “Adicionar Novo Arquivo”.

Ao clicar na opção “Cancelar”, o sistema retorna para a tela inicial do CADPREV – WEB.

Enviar Documento Digitalizado - Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados do Arquivo

⚠ Somente poderão ser admitidos arquivos no formato PDF e JPG.

⚠ A soma dos tamanhos dos arquivos não poderá exceder 2 MB.

Ente:

* Acordo de Parcelamento:

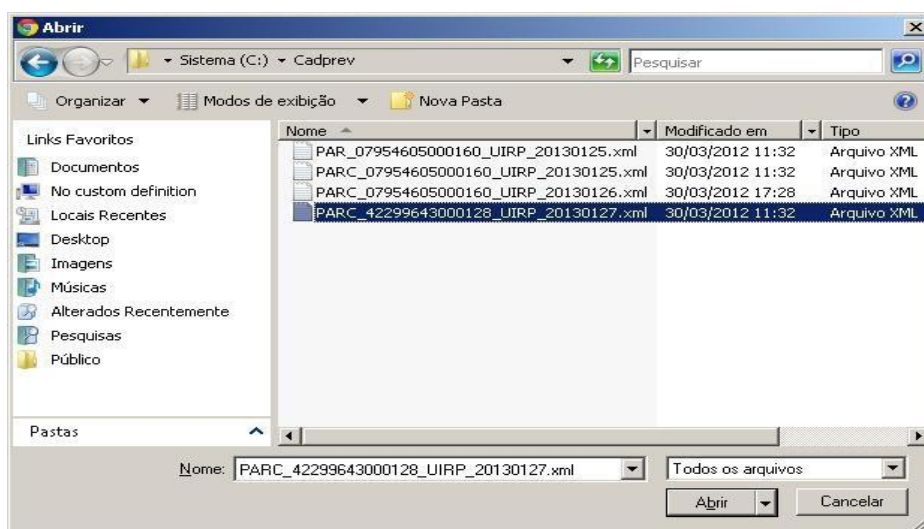
Informar arquivos do Termo de Acordo de Parcelamento e do Demonstrativo Consolidado de Parcelamento (DCP)

*Arquivo 01: Nenhum a...ecionado

Enviar

Deve-se, primeiramente, informar o Ente para qual será associado o documento digitalizado, e o acordo de parcelamento a qual refere-se o documento. Em seguida, clicar no botão “Escolher arquivo”.

O sistema exibe uma caixa de diálogo, com o intuito de selecionar o documento digitalizado, conforme a figura a seguir:



Após selecionar o arquivo e clicar no botão “Abrir” da caixa de diálogo, o sistema preenche o campo “Arquivo 1” com o caminho completo do documento digitalizado selecionado. O sistema permite apenas o envio de arquivos nos formatos .JPG ou .PDF e o somatório do tamanho de todos os arquivos a serem enviados não deverá exceder 2MB (um *megabyte*).

Para adicionar mais arquivos, deve-se clicar no botão “Adicionar Novo Arquivo”. O sistema, então, disponibiliza outro campo para informar o caminho do novo arquivo. Podem ser enviados no máximo 8 arquivos de uma única vez.

Concluído o preenchimento dos campos, clicar no botão “Enviar”. O sistema realizará algumas validações e em caso de erro, os apresentará ao usuário para que proceda com as devidas correções. Caso o sistema não encontre erros, o envio será realizado e o sistema apresentará a seguinte tela:

Enviar Documento Digitalizado - Acordo de Parcelamento

 O arquivo assinado/digitalizado foi enviado com sucesso.

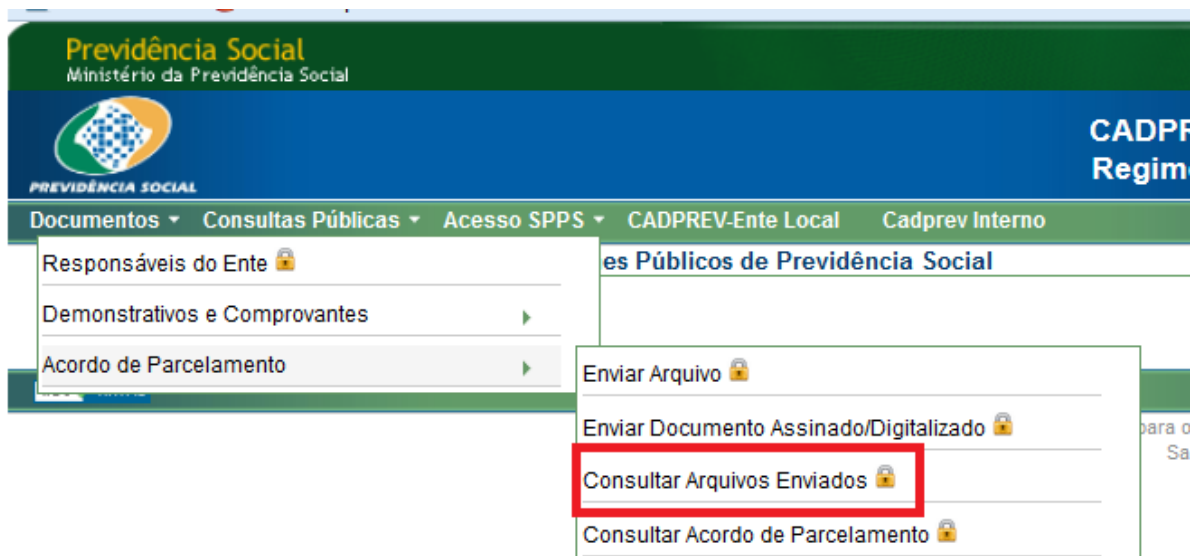
Enviar Outro

Cancelar

Para enviar mais arquivos, basta clicar no botão “Enviar Outro”. O sistema, então, retorna para a tela de envio de arquivos, permitindo repetir o processo.

2.1.3 Consultar Arquivos Enviados

Através dessa funcionalidade é possível consultar os arquivos enviados, para acompanhar a situação do seu processamento, como também fazer o download dos arquivos, se desejado.



Ao selecionar a opção “Consultar Arquivos Enviados”, o sistema exibirá a seguinte tela:

Consultar Arquivos Enviados

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente:

Data Envio Inicial: Data Envio Final:

Situação:

Consultar (perfil Ente)

Para realizar a consulta, é preciso informar os parâmetros da pesquisa. E em seguida, clicar no botão “Consultar”.

Ente

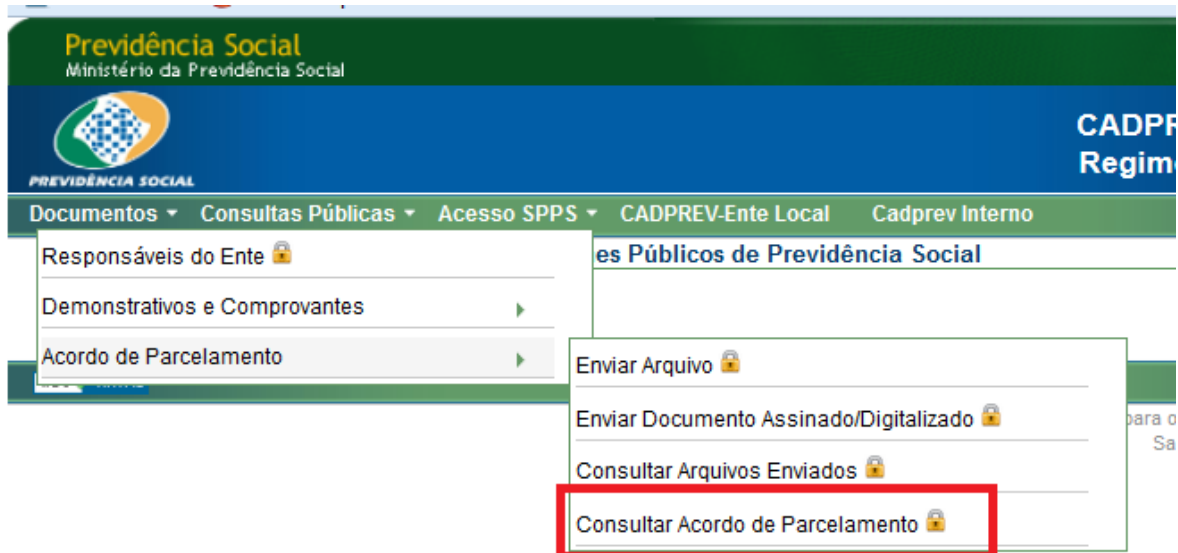
Selecionar um Ente para pesquisar todos os Acordos de Parcelamento enviados que sejam associados a este ente. Em seguida, clicar no botão “Consultar”. O sistema exibirá uma lista dos arquivos enviados que conterá: Usuário, data do envio, nome do arquivo e a situação do arquivo.

Para cada linha dessa lista, poderá ainda ser disponibilizada a opção de visualizar o resultado do processamento e a opção de baixar o arquivo XML, como na figura abaixo:

Lista de Arquivos Enviados					
Usuário	Data de Envio	Nome do Arquivo	Situação	Resultado do processamento	Baixar XML
045.168.693-49	20/04/2012 18:03:00	PARC_07954605000160_UIRP_20130125.xml	Aguardando Processamento		
704.067.313-49	18/04/2012 16:06:30	PARC_07954605000160_UIRP_20120401.xml	Aguardando Processamento		
045.168.693-49	13/04/2012 16:19:42	PARC_07954605000160_CSEG_20120305.xml	Aguardando Processamento		
045.168.693-49	12/04/2012 13:40:13	PARC_07954605000160_CSEG_20120305.xml	Rejeitado		
045.168.693-49	11/04/2012 10:00:00	PARC_07954605000160_CSEG_20120305.xml	Rejeitado		
045.168.693-49	11/04/2012 09:14:18	PARC_07954605000160_CSEG_20120305_888888.xml	Rejeitado		

2.1.4 Consultar Acordo de Parcelamento

Essa funcionalidade permite consultar os Acordos de Parcelamento processados com sucesso, bem como seu histórico de retificações, além de visualizar o Acordo para impressão.



Ao selecionar a opção “Consultar Acordo de Parcelamento”, o sistema uma tela em que o usuário poderá selecionar o Ente e a Situação do acordo que deseja consultar, conforme imagem abaixo:

Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente:

Situação do Acordo:

Consultar (perfil Ente)

Para realizar a consulta, é preciso informar os parâmetros da pesquisa. E em seguida, clicar no botão “Consultar”.

Ente

Selecionar um Ente associado ao usuário para pesquisar todos os Acordos de Parcelamento enviados que sejam associados a este ente. Em seguida, clicar no botão “Consultar”.

No exemplo a seguir, após informar o Ente, a Situação do Acordo, e clicar no botão “Consultar”, o sistema apresentará uma lista dos Acordos de Parcelamentos, com as seguintes informações:

Acordos de Parcelamento									
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo						
00002/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Aceito	Antigo						
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo						
00003/2013	Contribuição Patronal	Aceito	Novo						

Na tela exibida, podemos verificar informações sobre os Acordos de Parcelamentos processados (Número do Acordo, Rubrica, Situação do Acordo, Natureza do Acordo e Tipo de Parcelamento). O sistema também disponibiliza algumas funcionalidades para cada acordo listado (Histórico de Retificações, Visualizar Termo de Acordo, Visualizar DCP, Visualizar Guia de Recolhimento, Visualizar Documentos Digitalizados e Visualizar Acompanhamento do Acordo).

Consultar (perfil Analista SRPPS)

Os procedimentos para consultar com o perfil Analista SPS são semelhantes aos descritos para usuários com perfil Ente, apresentando 2 pontos distintos.

- Consulta ao ente – É disponibilizado um botão para a consulta de um Ente Federativo, conforme figura abaixo:

Consulta Acordo de Parcelamento
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

* Ente: 

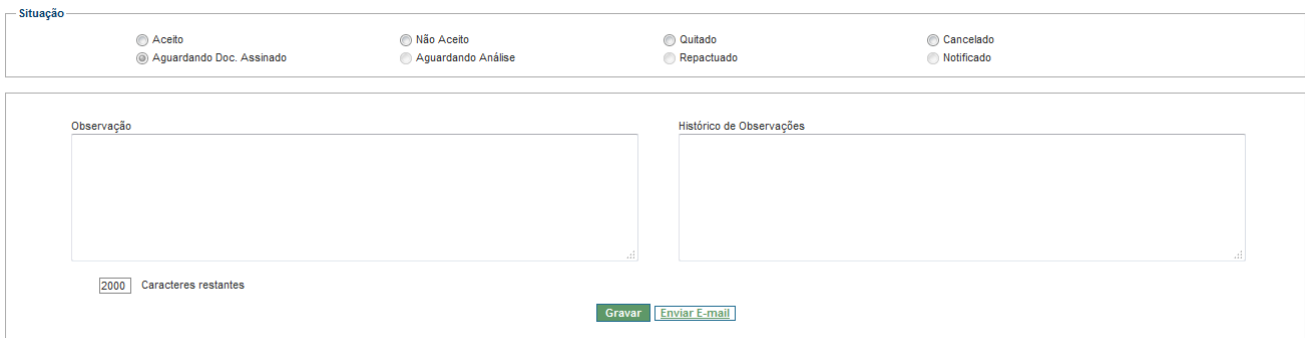
Situação do Acordo: 

- Funcionalidade “Analisar acordo” - Alteração da situação de um acordo e registro de observações

Analisar Acordo

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00418/2014	Contribuição Patronal	Aceito	Novo							
00419/2014	Contribuição Patronal (240 meses)	Aceito	Novo							
01383/2017	Contribuição Patronal	Aceito	Novo							
01384/2017	Contribuição Patronal (200 meses)	Aceito	Novo							

Ao clicar no ícone “Analisar Acordo” o sistema disponibiliza tela (Ver figura abaixo) para que o usuário altere a situação do acordo, bem como realize o registro de observações com um limite de até 2.000 caracteres. As observações já informadas anteriormente, podem ser visualizadas nesta mesma tela. Os acordos que estiverem com a situação “Repactuado” e “Cancelado” não poderão sofrer alteração da situação.



The screenshot shows a web interface for managing agreements. At the top, under the heading "Situação", there are eight radio button options arranged in two rows and four columns: "Aceito", "Aguardando Doc. Assinado", "Não Aceito", "Aguardando Análise", "Quitado", "Repactuado", "Cancelado", and "Notificado". Below this is a large text area for "Observação" with a character count of "2000 Caracteres restantes". To the right of the text area is a "Histórico de Observações" section. At the bottom of the interface are two buttons: "Gravar" and "Enviar E-mail".


Ao clicar no botão “Enviar email”, o sistema executará o programa padrão de envio de e-mail, configurado na máquina do usuário. Vale ressaltar a necessidade da configuração do Navegador (Browser) do Usuário para permitir a vinculação ao programa desejado para envio de e-mail.

Histórico de Retificações

Está disponível para verificação do usuário a opção “Histórico de Retificações”, onde podem ser visualizados todos os envios e retificações efetuadas para o acordo.

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo: 

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							


Ao escolher a opção, será exibida uma lista com os envios, ordenados pela data, onde o usuário poderá escolher qual deseja visualizar:

Consultar Histórico de Retificações do Acordo de Parcelamento

Ente: Município de Fortaleza - DSV

CNPJ: 07.954.605/0001-60

Número do Acordo: 00001/2012

Retificações do Acordo de Parcelamento	
Data de Envio	Visualizar
22/08/2012 11:01:34	

Clicando no envio escolhido, será visualizado o relatório de “Prévia do Acordo de Parcelamento”, conforme exibido a seguir:

Caso trate-se de um Acordo de Reparcamento, o relatório será exibido com essa indicação, conforme imagem abaixo:

Visualizar Termo de Acordo

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo: 

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							

Ao clicar no ícone “Visualizar Termo de Acordo” o sistema disponibiliza opções em que o usuário poderá imprimir o termo do acordo, retornar a tela anterior (Voltar) ou voltar para a tela inicial do CADPREV – WEB (Cancelar). É possível o usuário selecionar opção para inserir no Termo do Acordo de Parcelamento a cláusula relativa à retenção do Fundo de Participação dos Municípios ou dos estados – FPM/FPE, conforme indicado na figura abaixo. Neste caso, será obrigatório informar o banco, a conta e a agência.

Impressão do Termo do Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Ente: Município de Campinas - HML

CNPJ: 51.885.242/0001-40

Número do acordo: 00154/2013

Rubrica: Utilização indevida de recursos

O termo possui cláusula de retenção do Fundo de Participação dos Municípios ou dos Estados - FPM/FPE?

* Banco:

* Conta:

* Agência:


O termo de acordo possui, na condição de DEVEDOR, Entidade ou Poder diverso da Prefeitura Municipal?


Ao selecionar a opção “Imprimir Termo do Acordo”, será gerado o relatório em PDF, conforme modelo abaixo.



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
<p>DEVEDOR Nome: <Nome do ente> CNPJ: <CNPJ do ente> Endereço: <Endereço do ente> Complemento: <Complemento do endereço do ente> Bairro: <Bairro do ente> CEP: <CEP do ente> Representante legal: <Nome do Representante Legal do ente> Cargo: <Cargo do Representante Legal do ente> CPF: <CPF do Representante Legal do ente></p> <p>CREDOR Nome: <Nome da Unidade Gestora> CNPJ: <CNPJ da Unidade Gestora> Endereço: <Endereço da Unidade Gestora> Complemento: <Complemento do endereço da Unidade Gestora> Bairro: <Bairro da Unidade Gestora> CEP: <CEP da Unidade Gestora> Representante legal: <Nome do Representante Legal Unidade Gestora> Cargo: <Cargo do Representante Legal Unidade Gestora> CPF: <CPF do Representante Legal Unidade Gestora></p> <p>As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto O <Nome da Unidade Gestora> é CREDOR junto ao <Nome do ente> da qual atualizado (<valor por ente>), correspondente aos valores de <Descrição da rubric regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, ou Demonstrativo Consolidado do Parcelamento – DCP anexo, nos termos da Lei 31.05/2009 e da Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008.</p> <p>Pelo presente instrumento o <Nome do ente> confessa ser DEVEDOR do no qual-lo na forma aqui estabelecida.</p> <p>O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor integral responsabilidade pela existência do montante declarado e confessado, direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras impostas neste instrumento, sendo que relativos ao mesmo período.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento O montante de R\$ <Valor originário total atualizado> (<valor por ente>) será pa (<Quantidade de parcelas por ente>) parcelas mensais e sucessivas de R, consolidação (<Valor da parcela da data de consolidação por ente>).</p> <p>A primeira parcela, no valor R\$ <Valor da parcela da data de consolidação> consolidação por ente>), vencerá em <Data de pagamento da 1ª parcela> e a dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.</p> <p>O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.</p> <p>A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva CREDOR a cobrança judicial da dívida, analisada pelos critérios fixados na inscrição em Dívida Ativa.</p> <p>Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos docum regem os Regimes Próprios de Previdência Social.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA - Da Análise dos valores Os valores devidos foram atualizados pelo <Índice de correção> acrescido de (<Taxa de juros por ente>), acumulados desde a data do vencimento até o termo de acordo.</p> <p>Parágrafo primeiro - As parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda de correção> acrescido de juros de <Taxa de juros> a.m (<Taxa de juros po data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo pagame financeiro e atualiza).</p> <p>Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcel pelo <Índice de correção> acrescido de juros de <Taxa de juros> a.m ; acumulados desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.</p>	<p>CLÁUSULA QUARTA- Da Retenção (ob. observação) O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse ao CREDOR na Agência <Agência>, Conta <Conta>, do Banco <Banco>, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pelo índice <Índice de correção> acrescido de uma taxa de juros de <Taxa de juros> a.m (<Taxa de juros por ente>), ao mês, acumulados desde a data da assinatura do presente termo de acordo até a data do efetivo repasse.</p> <p>CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão Constata-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou intelecção judicial ou extrajudicial: a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento; b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições mensais correntes; c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos.</p> <p>A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.</p> <p>A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial, atualizado pelo <Índice de correção> acrescido de juros de <Taxa de juros> a.m (<Taxa de juros por ente>), a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida, e honorários advocatícios.</p> <p>CLÁUSULA SEXTA: Da Definitividade A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando amda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.</p> <p>CLÁUSULA SÉTIMA: Da Publicidade O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.</p> <p>CLÁUSULA OITAVA: Do Foro Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município <nome do município>, do estado de <nome do estado> - (ob. Se o ente for do estado, considerar a inscrição como o capital de estado).</p> <p>Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e duas de 2 (duas) testemunhas.</p> <p><nome do município> / <nome do estado> / <data de consolidação do termo> (ob. Se o ente for do estado, considerar a inscrição como o capital de estado)</p> <p style="text-align: center;">(DEVEDOR) Representante Legal</p> <p style="text-align: center;">(CREDOR) Representante Legal</p> <p>Testemunhas:</p> <p>Nome: <Nome da testemunha-1> Cargo: <Cargo da testemunha-1> CPF: <CPF da testemunha-1></p> <p>Nome: <Nome da testemunha-1> Cargo: <Cargo da testemunha-1> CPF: <CPF da testemunha-1></p>

Visualizar DCP

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo: 

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rubrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rubrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							

Ao clicar no ícone “Visualizar DCP”, será gerado o relatório em PDF “Demonstrativo Consolidado de Parcelamento - DCP”, conforme modelo abaixo. Para os termos firmados a partir de 06/08/2019, aparecerá em destaque no item “3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA” se os valores foram importados automaticamente dos DIPRs ou se foram preenchidos manualmente no Cadprev-Ente Local.

Caso trate-se de um Acordo de Reparcimento, o relatório será exibido com essa indicação, conforme imagem abaixo:

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)								
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO								
CNPJ: 07.954.605/0001-60 Enta: Prefeitura Municipal de Fortaleza - HML / CE Título: Título da Rubrica Outros Critérios Lei autorizativa do parcelamento:	Numero do acordo: 00008/2013 Data de consolidação do Termo: 01/01/2013 Data de assinatura do Termo: 01/02/2013 Data de pagamento de 1ª parcela: 01/03/2013							
2. RESULTADO DA RUB								
Rubrica: Descrição da R Competência: Inicial Diferença apurada: 10C Valor da parcela na data Critérios de atualizaç Índice: SELIC Critérios de atualizaç Índice: SELIC Critérios de atualizaç Índice: SELIC								
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP (Reparcelamento)								
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA E VALORES PAGOS								
Rubrica: Descrição da Rubrica Outros Critérios	Data de Consolidação do 21/03/2012 Numero do Acordo: 00001/2012							
COMPETENCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2000		1,39	171,20					
07/2000		1,31	169,79					
08/2000		+	+					
09/2000								
10/2000								
11/2000								
12/2000								
13/2000								
01/2001								
02/2001								
TOTAL:								
4. ASSINATURAS								
ENTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza - HML / CE - 07.954.605/0001-60 Representante Legal: 382.085.633-15 - Cid Ferreira Gomes	Data: __/__/__ Assinatura: _____							
UNIDADE GESTORA: Instituto Previdenciário de Fortaleza - 07.354.939/0001-01 Representante Legal: 031.784.633-72 - Rafael Bezerra	Data: __/__/__ Assinatura: _____							
TESTEMUNHAS:								
Nome: Testemunha 1 Cargo: Cargo 1 CPF: 335.990.142-80	Nome: Testemunha 2 Cargo: Cargo 2 CPF: 414.630.519-66							

Após a impressão do Termo do Acordo de Parcelamento, será impresso em uma nova página, a Declaração de Publicação do Termo, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO

<Representante Legal do Ente>, <Cargo do Representante Legal do Ente>, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº <nº do acordo>, firmado entre o <Nome do ente> e o <Nome da Unidade Gestora> em <data da consolidação do termo>, foi publicado em ____/____/____ no

() mural
 () jornal _____
 () Diário Oficial do Município

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

<Nome do município>, ____/____/____




<Representante Legal do Ente>
 <Cargo do Representante Legal do Ente>,

Visualizar Guia de Recolhimento

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo:

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rubrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rubrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							

Opção utilizada para impressão das guias de recolhimento relativas aos parcelamentos acordados. Ao clicar nesta opção, será exibida uma tela onde o usuário especificará as parcelas as quais deseja visualizar ou imprimir a guia de recolhimento referente à parcela, tal como segue:

Impressão da Guia de Recolhimento de Parcelamento
(As datas processadas para o sistema(*) não são processamento anexo)

Ente: Município de Fortaleza
 CNPJ: 99.999.999/9999.99

Número do acordo: 9901/2012
 Rubrica: Contribuição Petrona

* Faixa de parcelas: a

* Número de Vias:


* Data do pagamento:


Após indicar as parcelas, número de vias e data de pagamento, o usuário poderá clicar no botão “Imprimir Guia de Recolhimento”, gerando em PDF as guias, conforme exibido a seguir:

GR PARCEL Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		1. Número do Acordo	00087/2019
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de		2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
CNPJ:		3. Data da Consolidação do	29/07/2019
Endereço	AVENIDA DO CONTORNO	4. Data da Assinatura do Termo	30/07/2019
CEP	12345-000	5. Número da Parcela	1/10
Telefone	(999) 9999-9999	6. Valor da Parcela	R\$ 2.137,69
ENTE PÚBLICO PAGADOR		7. Atualização Monetária	
Nome:	Prefeitura Municipal de	8. Juros	
CNPJ:	123456789/0001-10	9. Multa	
Endereço:	AVENIDA DO CONTORNO	10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 2.137,69
CEP:	12345-000	Observações Parcela com vencimento em 25/08/2019 Data de Emissão da Guia 05/08/2019. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
Telefone:	(999) 9999-9999		
Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito		Autenticação Mecânica	
RECIBO			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
_____/_____/_____ Data		_____ NOME DO RESPONSÁVEL CPF: 000.000.000-00	
		1ª via	

Visualizar Documentos digitalizados

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo: 

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							

Ao clicar no ícone “Visualizar Documentos Digitalizados”, o sistema exibe a tela abaixo com a lista de documentos digitalizados relacionados ao Acordo. Para cada documento digitalizado da lista é possível a visualização ou exclusão do mesmo.

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Ente: Município de Fortaleza - DSV
CNPJ: 07.954.605/0001-60
Número do acordo: 00001/2012
Rubrica: Contribuição Patronal

Mostrar Imagens Excluídas

Documentos digitalizados do Acordo de Parcelamento		
Data de Envio	Visualizar	Ação
22/08/2012		<input checked="" type="checkbox"/> Excluir
22/08/2012		<input checked="" type="checkbox"/> Excluir
22/08/2012		<input checked="" type="checkbox"/> Excluir

Ao pressionar o botão “Voltar”, o sistema retorna para a lista de acordos do Ente Federativo. Ao pressionar o botão “Cancelar”, o sistema retorna para a tela inicial do CADPREV.


O usuário poderá acrescentar à lista de documentos digitalizados, os documentos excluídos anteriormente. Para tanto, é necessário na tela abaixo selecionar a opção “Mostrar imagens excluídas”.

Ao pressionar o botão “Excluir” ou “Restaurar”, o sistema exibe a tela para confirmação da operação. Caso o usuário não deseje confirmar a operação, deve pressionar no botão “Voltar” e o sistema retorna para a lista de documentos digitalizados do Acordo.

As opções de exclusão e restauração somente estão disponíveis para os usuários com perfil de Analista da SRPPS, não sendo possível a realização destas operações para usuários vinculados ao Ente Federativo.

Visualizar Acompanhamento do Acordo

Dados da Consulta

* Ente: 

Situação do Acordo:

Acordos de Parcelamento										
Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Analisar Acordo	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados	Visualizar Acompanhamento do Acordo
00001/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Repactuado	Antigo							
00002/2012	Descrição da Rúbrica Outros Critérios	Aceito	Antigo							
00002/2013	Utilização indevida de recursos	Aguardando análise	Novo							

Ao clicar no ícone “Visualizar Acompanhamento do Acordo”, será gerado o relatório em PDF, conforme modelo abaixo.

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO								
1. ENTE Nome: Prefeitura Municipal de Nonononononono CNPJ: 99.999.999/9999-99 Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 1234 Complemento: 99999-999 Bairro: Nonononononono CEP: 99999-999 Telefone: (999)9999-9999 Fax: E-mail: email@email.br								
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE Nome: Representante legal do ente CPF: 999.999.999-99 Cargo: Secretário Complemento do Cargo: Complemento do cargo do representante legal do ent E-mail: email@email.br Data Início de Gestão: 99/99/9999								
3. UNIDADE GESTORA Nome: Instituto Previdenciário de Fortaleza CNPJ: 99.999.999/9999-99 Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 1234 Complemento: 99999-999 Bairro: Nonononononono CEP: 99999-999 Telefone: (999)9999-9999 E-mail: email@email.br								
4. REPRESENTANTE LEGAL DA U Nome: Nonononononono Cargo: Diretor Telefone: (999)9999-9999								
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO Nome: Nonononononono Telefone: (999)9999-9999 Data de envio: 99/99/9999								
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO								
6. DADOS DO ACORDO Reparcelamento: Não Número do acordo: 00001/2012 Título: Título do Acordo de parcelamento de contribuição patronal de 60 meses Data de consolidação do termo: 03/01/2012 Rubrica: Contribuição Patronal Data de assinatura do Termo: 03/01/2012 Lei autorizativa para parcelamento da Rubrica: Lei autorizativa do Acordo de parcelamento de contribuição patronal de 60 meses Data de pagamento da 1ª parcela: 02/02/2012 Competência: Inicial: 06/2000 Final: 02/2001 Quantidade de Parcelas: 60 Critério de atualização: Lei específica: Descrição da lei - teste								
-Correção das competências (consolidação): Índice: SELIC Taxa de juros: Tipo de juros: Multa: 10,00 %								
-Correção das parcelas vincendas: Índice: INPC Taxa de juros: 2,00 am Tipo de juros: Simples								
-Correção das parcelas em atraso (mora): Índice: INPC Taxa de juros: 3,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 5,00 %								
7. DADOS DAS TESTEMUNHAS TESTEMUNHA - 1: CPF: 266.345.113-49 Nome: RG: 191 Telefone: TESTEMUNHA - 2: CPF: 244.565.513-72 Nome: RG: 192 Telefone:								
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO								
8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES								
9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES								
10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO								
Nº PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA	
001	02/02/2012	0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	40,17	
002	02/03/2012	0,18	0,90	0,36	4,00	1,62	42,15	
003	02/04/2012	0,64	1,08	0,43	6,00	2,44	43,04	
004	02/05/2012	0,55	1,73	0,69	8,00	3,27	44,13	
005	02/06/2012	0,26	2,29	0,92	10,00	4,11	45,20	
006	02/07/2012	0,43	2,56	1,03	12,00	4,94	46,14	
007	02/08/2012	3,00	3,00	1,21	14,00	5,79	47,17	
008	02/09/2012	3,00	3,00	1,21	16,00	6,62	48,00	
TOTAIS:						5,65	28,79	356,00
11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/08/2012								
Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PARCELA	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
001	02/02/2012	40,17	2,47	0,99	21,00	8,64	2,01	51,81
002	02/03/2012	42,15	2,08	0,88	18,00	7,75	2,11	52,89
003	02/04/2012	43,04	1,89	0,81	15,00	6,58	2,15	52,58
004	02/05/2012	44,13	1,24	0,55	12,00	5,36	2,21	52,25
005	02/06/2012	45,20	0,69	0,31	9,00	4,10	2,26	51,87
006	02/07/2012	46,14	0,43	0,20	6,00	2,78	2,31	51,43
007	02/08/2012	47,17	0,00	0,00	3,00	1,42	2,36	50,95
TOTAIS:		308,00		3,74		36,62	15,41	363,77